



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quarta-feira, 4 de maio de 2016

Ano V - Edição nº 00237 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BFFC0118A36336C219771207A4DD84BD

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
- DECRETO Nº 068 / 2016, DE 02 DE MAIO DE 2016 - Dispõe sobre feriado municipal pertinente à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos

Prefeitura Municipal de Central

Pregão Presencial



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Diversas Secretarias, conforme anexo I do Edital*, empresa vencedora **ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, localizada na Avenida Central, nº 165, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, vencedora dos **lotes I, II, III e IV**, Valor Total **R\$ 141.393,40 (Cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**, Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 26/04/2016- **Uilson Monteiro da Silva**- Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Central



EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2016 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

OBJETO: *Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Diversas Secretarias, conforme anexo I do Edital*, empresa vencedora **ELENITA MARIA BARRETO-ME**, CNPJ: 34.062.174/0001-09, localizada na Avenida Central, nº 165, CEP: 44.940-000, Centro, Central/BA, vencedora dos **lotes I, II, III e IV**, **Valor Total R\$ 141.393,40 (Cento e quarenta e um mil trezentos e noventa e três reais e quarenta centavo)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01/2.501/33.90.30.00/ Vínculo: Recurso Livre/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01/2.701/33.90.30.00/ Vínculo: Recurso Livre/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.01/2.801/33.90.30.00/ Vínculo: Recurso Livre/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01/2.901/ 33.90.30.00/ Vínculo: Trans. 25%/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01/2.901/ 33.90.30.00/ Vínculo: QSE/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01/2.011/2.012/2.013/2.014/33.90.30.00/Vínculo: SUS e 15%, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01/2.111/ 33.90.30.00/ Vínculo: FNAS E ORDINÁRIOS, **VIGÊNCIA:** 26/04/2016 À 31/12/2016, **Amparo Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, Central/BA, 26/04/2016, Uilson Monteiro da Silva - **Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068 / 2016 De 02 de maio de 2016.

“Dispõe sobre feriado municipal pertinente à data comemorativa da morte do Professor Rosalvo Ferreira dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 200, da Lei Municipal nº 243, de 12 de abril de 1991,

CONSIDERANDO, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO MUNICIPAL** no dia **06 de maio de 2016**, em todo o território do Município de Central, em virtude da data comemorativa do aniversário de morte do **Professor Rosalvo Ferreira dos Santos**.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e Pela Guarda Municipal e órgãos congêneres, não se enquadram no *caput* deste Artigo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Central – BA, em 02 de maio de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br